



## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. DADOS CADASTRAIS**

| <b>1.1 - Entidade Proponente</b>                                  |                        |                |                        |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|
| <b>Órgão / Entidade</b>                                           |                        |                | <b>CNPJ</b>            |
| A.P.R. - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LOUVEIRA             |                        |                | 10.942.255/0001-27     |
| <b>Endereço</b>                                                   |                        |                |                        |
| Estrada das Maritacas, número 500 – Bairro Barreiro               |                        |                |                        |
| <b>Cidade</b>                                                     | <b>UF</b>              | <b>CEP</b>     | <b>Telefone:</b>       |
| Louveira                                                          | SP                     | 13.291-600     | 19-99196-2785          |
| <b>E-mail Institucional</b>                                       |                        |                |                        |
| aprlouveira@gmail.com                                             |                        |                |                        |
| <b>Conta-Corrente Municipal</b>                                   | <b>Banco</b>           | <b>Agência</b> | <b>Praça Pagamento</b> |
| 20.080-8                                                          | Banco do Brasil        | 2254-3         | Louveira-SP            |
| <b>Conta-Corrente - Estadual</b>                                  | <b>Banco</b>           | <b>Agência</b> | <b>Praça Pagamento</b> |
|                                                                   |                        |                |                        |
| <b>1.2 - Representante Legal da Proponente</b>                    |                        |                |                        |
| <b>Nome do Representante Legal</b>                                |                        |                | <b>Cargo</b>           |
| Gustavo Cavalli                                                   |                        |                | Presidente             |
| <b>RG/CI</b>                                                      | <b>Órgão Expedidor</b> | <b>CPF</b>     |                        |
| 35.151.111-8                                                      | SSP-SP                 | 357.076.198-36 |                        |
| <b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>                |                        |                |                        |
| Estrada Municipal do Pau a Pique, 204 – Bairro Santo Antônio      |                        |                |                        |
| <b>Cidade</b>                                                     | <b>UF</b>              | <b>CEP</b>     |                        |
| Louveira                                                          | SP                     | 13.294-010     |                        |
| <b>E-mail Pessoal</b>                                             |                        |                | <b>Telefone</b>        |
| gucavalli@gmail.com                                               |                        |                | (19) 9 9358-1160       |
| <b>1.3 - Responsável Técnico do Projeto</b>                       |                        |                |                        |
| <b>Nome do Responsável Técnico do Projeto</b>                     |                        |                | <b>Cargo/Função</b>    |
| Lucas Strabello                                                   |                        |                | Gerente                |
| <b>RG/CI</b>                                                      | <b>Órgão Expedidor</b> | <b>CPF</b>     |                        |
| 35151117                                                          | SSP-SP                 | 335.472.538-96 |                        |
| <b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>                |                        |                |                        |
| Estrada Municipal Engenho Seco, número 1.117, Bairro Engenho Seco |                        |                |                        |
| <b>Cidade</b>                                                     | <b>UF</b>              | <b>CEP</b>     |                        |
| Louveira                                                          | SP                     | 13.293-501     |                        |
| <b>E-mail Pessoal</b>                                             |                        |                | <b>Telefone</b>        |
| lucastrabello@hotmail.com                                         |                        |                | 19-99196-2785          |

1



## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>2.1 - Título do Projeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>2.2 - Período de Execução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| Desenvolvimento de serviços de apoio aos produtores rurais do município de Louveira, visando à otimização técnica e econômica na execução dessas atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Início:</b><br>Janeiro de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Término:</b><br>Dezembro de 2026 |
| <b>2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| <p>O desenvolvimento dos serviços direcionados aos produtores rurais do município de Louveira, sendo esses: o Serviço de Mecanização Agrícola; o Serviço de Orientação Agronômica; o Serviço de Trituração de remanescentes de poda urbana; e o Serviço de Manutenção do Centro de Apoio ao Produtor – CAP.</p>                                                                                                                                                                                                                  | <p><b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:</b><br/>De acordo com levantamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Projeto LUPA – CATI), realizado em 2018, o município de Louveira possuía 290 unidades de produção agropecuária, totalizando uma área de 2.340 hectares. Nesse cenário, a fruticultura ocupa papel de destaque. Segundo o Programa Municipal de Incentivo à Fruticultura – PROMIF, existem atualmente no município 148 unidades de produção de frutas, abrangendo uma área de 291 hectares. A Uva Niagara Rosada e o Caqui Rama Forte são as principais culturas. Outras frutas, olerícolas, pastagens, culturas temporárias e florestas complementam a ocupação da área rural de Louveira.</p> <p>Os serviços previstos nesta proposta têm como objetivo atender todos os produtores rurais estabelecidos nessas áreas de produção agropecuária, sejam eles proprietários, arrendatários ou parceiros.</p> <p><b>VALOR MENSAL PREVISTO:</b><br/>R\$ 72.637,50 (setenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)</p> <p><b>VALOR PREVISTO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES:</b><br/>R\$ 871.650,00 (Oitocentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)</p> |                                     |
| <b>2.4 – Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| <p>A Associação de Produtores Rurais de Louveira – A.P.R. é a única entidade organizada representativa do setor agrícola no município de Louveira e tem como MISSÃO:</p> <p>“Organizar e fortalecer os associados e a agricultura no município de Louveira, por meio de parcerias e da promoção de ações que visem à melhoria da qualidade e ao aumento da produção agrícola, com agregação de valor e lucratividade, respeitando o meio ambiente e, assim, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do associado.”</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |



Já a VISÃO da entidade é: “Ser reconhecida nacionalmente como uma Associação organizada, pela qualidade dos produtos dos associados e pelo apoio aos produtores rurais, contribuindo para a manutenção da atividade agrícola local.”

Fundada em 2009, a A.P.R. destaca-se por seu comprometimento com a sustentabilidade da agricultura no município, fato que vai ao encontro da demanda de uma administração pública que prioriza um novo modelo de desenvolvimento, colocando o produtor rural como ator principal, entendendo que, além da sua tradicional aptidão para a produção de alimentos, ele também produz água potável, ar puro, beleza cênica, resgate histórico-cultural e segurança alimentar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida em todo o município.

Nesse novo cenário, em que a expansão urbana cede espaço ao desenvolvimento de uma atividade agrícola sustentável, são muitos os desafios para manter no campo o pequeno agricultor familiar, característico da região, de forma que ele consiga proporcionar uma vida digna à sua família. Nesse sentido, são necessárias políticas públicas que subsidiem a atividade do pequeno agricultor de forma sustentável, sob a justificativa de que ele, além de alimentos, também está produzindo qualidade de vida para os demais munícipes.

Atualmente, o município de Louveira oferece uma série de serviços e subsídios ao setor rural, o que vem apresentando excelentes resultados e se tornando uma referência muito importante para a região do Circuito das Frutas Paulista. Paralelamente, a A.P.R. Louveira vem se organizando e se fortalecendo como uma entidade atuante e realmente representativa do setor, assumindo um importante papel de interlocução entre os vários segmentos públicos e privados atuantes nas cadeias produtivas dos associados, especialmente na fruticultura e na horticultura.

Tendo sido contemplada como a entidade vencedora do Chamamento Público 006/2023, a APR Louveira propõe a renovação, por mais doze meses, da parceria de mútua colaboração com organização da sociedade civil (OSC), envolvendo a transferência de recursos financeiros mediante Termo de Colaboração. As avaliações positivas da atuação da entidade apresentadas nos relatórios de monitoramento dos serviços prestados em períodos anteriores respalda a apresentação da proposta de renovação.

Neste novo Plano de Trabalho anual, a APR Louveira propõe a operacionalização dos serviços com a utilização do valor total previsto no edital, bem como as correções já realizadas em períodos anteriores. Ressaltamos que o histórico da APR Louveira, com sua expertise em relação ao manejo das culturas normalmente presentes nas unidades de produção agrícola do município de Louveira, aliado ao seu amplo conhecimento do meio rural e dos produtores rurais locais, proporcionou uma prestação de serviços com maior agilidade, melhor qualidade e menor custo aos cofres públicos, em comparação aos serviços anteriormente oferecidos pela Prefeitura Municipal de Louveira, por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Gestão Ambiental.

Paralelamente, a estrutura criada para a administração dos serviços propostos no edital anterior e nos dois anos deste edital permitiu à entidade uma melhor gestão operacional de suas atividades, bem como a proposição de novas iniciativas que vêm contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da mesma, agregando novos associados e beneficiando toda a comunidade agrícola do município.

## 2.5 – Diagnóstico da Realidade

É fato que, nas últimas décadas, parte dos pequenos produtores rurais do município de Louveira viu-se

3



inserida em um sistema de produção/comercialização que não viabilizava economicamente suas atividades, em função de diversos fatores, entre os quais destacamos: o elevado custo de produção; a utilização de práticas agrícolas inadequadas e/ou ultrapassadas; problemas fitossanitários; escassez de mão de obra qualificada; baixo valor agregado dos produtos in natura; falta de divulgação e incentivo ao consumo de frutas e outros vegetais; desunião do setor; entre outros.

Nessa situação, vários empreendimentos agrícolas sofreram um gradativo processo de descapitalização, o que levou muitos produtores a cederem às pressões do setor imobiliário, contribuindo para o surgimento de problemas crônicos de ordem social, econômica e ambiental.

Mais recentemente, observou-se uma melhora na autoestima do produtor rural louveirense, que vem se capacitando, se organizando e buscando alternativas para viabilizar economicamente suas propriedades, por meio da aplicação de novas técnicas sustentáveis de cultivo, diversificação de culturas e variedades, busca por formas alternativas de comercialização e agregação de valor aos produtos primários, desenvolvimento da atividade turística no meio rural, organização do setor, além de um grande diferencial promovido pela administração municipal.

Ao compreender a importância da permanência do homem no campo para a qualidade de vida de toda a população, a administração implementou um plano contendo uma série de programas, dentre os quais se destacam os serviços e os incentivos financeiros, que têm como objetivo motivar os pequenos agricultores familiares.

As políticas públicas voltadas à organização, fortalecimento e modernização da agricultura no município já apresentam resultados, como a reversão da tendência — observada desde a década de 1980 — de redução da área de produção de frutas em Louveira. Muitas áreas abandonadas nesse período de dificuldade voltaram a ser cultivadas por proprietários ou arrendatários motivados a investir novamente na terra, em função dos serviços e incentivos implementados pela Prefeitura Municipal de Louveira.

Por outro lado, a estrutura fundiária caracterizada por pequenas unidades de produção familiares, aliada a predominância de culturas permanentes com safras anuais, continuam expondo a atividade a um permanente risco. Devido a condições climáticas adversas, nos anos de 2018 e 2019 a uva de mesa (colhida entre dezembro e janeiro), por exemplo, teve uma quebra estimada entre 40% a 50% da produção, fato agravado ainda mais pelo atraso da colheita que normalmente foca o período das festas do final do ano. Já em 2020 e 2021 as altas temperaturas e a estiagem prolongada prejudicaram a produtividade das áreas de produção de uvas e também de caquis no município. No início de 2023 o cenário econômico motivou a venda de uvas abaixo do seu custo de produção. Em 2024 os preços foram bons, entretanto um surto de Glomellera nunca visto dizimou a produção em muitos vinhedos da região. Como um pequeno agricultor familiar pode sobreviver nesse cenário e continuar sua missão de produzir alimentos e qualidade de vida para a cidade? Somente com a união do setor para iniciativas que visem a redução dos custos de produção; o incremento de tecnologias sustentáveis para elevação da produtividade; melhoria da qualidade e agregação de valor a seus produtos; acesso a novos e próximos mercados, inclusive a aquisição de produtos pelo município do agricultor familiar local; além da formatação de pleitos a administração pública em suas diferentes esferas visando o desenvolvimento de projetos, prestação de serviços e subsídios econômicos que contribuam para viabilização de sua permanência numa atividade agrícola sustentável que possa beneficiar a população como um todo.



Nesse contexto apresentamos a presente proposta para renovação do Termo de Colaboração firmado junto a Prefeitura de Louveira com objetivo de contribuir com a Administração Pública Municipal, assumindo e otimizando os serviços que serão disponibilizados a todos os produtores rurais do município em acordo com o Termo de Referência descrito no ANEXO III do Edital de Chamamento Público em questão.

## 2.6 – Metodologia

A sede da APR Louveira deverá ser também a sede operacional dos serviços previstos no edital que deverão ser prestados a toda comunidade rural do município de Louveira, dentre os quais:

1. Serviço de mecanização agrícola;
2. Serviço de orientação agronômica; e
3. Serviço de trituração de podas.

Nesse local também estão locados os bens e equipamentos para a realização do serviço 1 acima descrito.

O Serviço 3 terá a mesma base administrativa, porém sua base operacional será em outra área disponibilizada pela Administração Municipal.

A mão de obra para administração e operacionalização dos serviços será viabilizada através dos funcionários previstos no Termo de Referência, sendo esses: um Coordenador Técnico Administrativo; um Auxiliar Administrativo; dois Tratorista e três Serviços Gerais.

A APR Louveira, com a colaboração da Divisão de Agricultura da Prefeitura Municipal de Louveira, utilizará protocolos para solicitação, execução e avaliação dos serviços prestados, bem como para a manutenção dos equipamentos disponibilizados e posterior prestação de contas.

De forma individualizada apresentamos abaixo a metodologia para operacionalização de cada um dos serviços:

1. O Serviço de Mecanização Agrícola deverá ser gerenciado por um Coordenador Técnico Administrativo. A APR deverá disponibilizar um veículo utilitário para a operação logística de abastecimento, lubrificação e manutenção dos equipamentos em campo. Para viabilização desse serviço, a APR também deverá disponibilizar dois tratoristas com a habilitação técnica necessária, visando à correta execução dos serviços disponibilizados, com a execução de até 40 horas semanais de trabalho de preparo de solo. Para cada serviço específico serão utilizados os tratores e os implementos indicados pelo Coordenador Técnico Administrativo, de modo que o mesmo seja realizado de forma otimizada dos pontos de vista agrônomo, operacional, logístico, econômico e ambiental, tendo como premissa principal a sustentabilidade dos solos manejados e do cultivo a ser introduzido. Deverão ser disponibilizados aos produtores rurais do município de Louveira os seguintes serviços: gradagem, subsolagem, aração com arado de discos, aração com arado de aivecas e construção de canteiros com encanteirador. Para receber o serviço, o produtor rural interessado deverá preencher requerimento específico na sede da APR ou na Divisão de Agricultura de Louveira. Após vistoria da área, o Coordenador Técnico Administrativo marcará a data para realização do serviço. Com o objetivo de otimizar o processo, a APR também disponibilizará o requerimento no site [www.aprlouveira.com.br](http://www.aprlouveira.com.br), onde o produtor rural interessado pode fazer o requerimento online. A APR deverá numerar e arquivar os requerimentos realizados presencialmente e online com o objetivo de garantir o atendimento às demandas em acordo com a ordenação dos mesmos. Após a realização do serviço, a APR deverá fotografar e aplicar um questionário de avaliação simples, que



deverá ser respondido e assinado pelo produtor rural atendido.

2. O Serviço de Orientação Agronômica deverá ser realizado por profissional contratado pela APR Louveira e devidamente qualificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, especializado nas principais culturas cultivadas no município de Louveira: frutas e hortaliças. Esse serviço será disponibilizado aos produtores rurais do município de Louveira da seguinte forma: - 18 horas semanais para atendimentos individuais. Para isso o produtor rural deverá solicitar o serviço do engenheiro agrônomo através de requerimento específico pessoalmente, via telefone, WhatsApp ou através do site [www.aprlouveira.com.br](http://www.aprlouveira.com.br). Independente da forma do requerimento a APR deverá numerar e arquivar os mesmos com objetivo de garantir o atendimento às demandas de forma isenta; - Duas horas semanais dedicada à organização e realização de seis atividades coletivas que atendam a demanda do público alvo como: compras conjuntas de insumos, cursos, palestras, treinamentos, implantação da IG da Uva, cadastro vitícola, recolhimento de embalagens de agrotóxicos, eventos, missões técnicas, etc. A organização dos atendimentos, itinerários de visitas e atividades coletivas serão gerenciados pelo Coordenador Técnico Administrativo. A APR, ao disponibilizar um Engenheiro Agrônomo ou contratar uma empresa para prestação desse serviço especializado, deverá garantir a locomoção do profissional para atendimento a qualquer produtor rural do município de Louveira, dentro do número de 18 horas semanais. A APR deverá estabelecer protocolos de avaliação por amostragem do serviço de orientação agronômica.
3. O Serviço de trituração de galhos terá sua sede operacional em área a ser definida pela Prefeitura Municipal de Louveira. Para viabilização desse serviço a APR deverá contratar dois funcionários de Serviços Gerais que deverão trabalhar em tempo integral sob gerenciamento do Coordenador Técnico Administrativo. Os operadores da APR deverão atender a toda demanda de trabalho conforme chegada do material ao pátio. Havendo necessidade um terceiro funcionário será deslocado para esse trabalho. Esse terceiro funcionário de Serviços Gerais será contratado pela APR Louveira com objetivo de, sob orientação do Coordenador Técnico Administrativo, auxiliar às demandas pontuais referentes a operação dos três serviços conforme estabelecido no edital. Para conferência do trabalho realizado através do serviço de trituração de galhos a APR estabelecerá um protocolo de registro de chegada de material bruto, saída de material picado e estoque aproximado de ambos.
4. Manutenção do CAP – Centro de Apoio ao Produtor de Louveira, local que sedia os serviços 1 e 2 acima descritos e recebe eventos, treinamentos, cursos e palestras voltados à capacitação técnica do agricultor local. O CAP é um local que tem por finalidade abrigar toda a estrutura municipal de apoio ao setor agropecuário, inclusive a sede da Divisão de Agricultura da Prefeitura de Louveira. Para auxiliar na manutenção do CAP e na documentação dos serviços objetos desta proposta, a APR conta respectivamente com um profissional para área de serviços gerais e um profissional da área administrativa, este último para elaboração, acompanhamento e arquivamento de todo o protocolo dos serviços executados, desde sua demanda por parte do agricultor até a opinião final de satisfação do mesmo; colaboração no gerenciamento dos recursos financeiros; elaboração de prestação de contas e outros serviços correlatos. O serviço de manutenção do CAP também é gerenciado pelo Coordenador Técnico Administrativo.

## 2.7 – Objetivo Geral

Proporcionar a otimização técnica e econômica de serviços disponibilizados aos agricultores do município de Louveira com maior agilidade, melhor qualidade e menor custo operacional, beneficiando assim toda a



comunidade agrícola e ao mesmo tempo reduzindo o montante financeiro que seria aplicado pelo município com essa mesma finalidade.

#### 2.8 – Objetivos Específicos

- Estimular o associativismo e o cooperativismo;
- Orientar os produtores para práticas agrícolas ambientalmente seguras;
- Fomentar o desenvolvimento agrícola do Município;
- Apoiar o agricultor familiar fornecendo o serviço de mecanização agrícola visando o adequado preparo de solo para implementação das culturas de seu interesse;
- Aproveitar para uma finalidade nobre o material orgânico triturado oriundo das podas que convencionalmente seriam destinados ao aterro sanitário;
- Apoiar o agricultor familiar disponibilizando material triturado resultante de podas para ser utilizado como componente de compostagem e/ou cobertura morta do solo em culturas perenes;
- Apoiar os projetos que visam a diversificação e otimização da produção agrícola no Município, criando alternativas sustentáveis para o agricultor, uma vez que o Município tem grande parte de sua zona rural em situação de Área de Manancial;
- Apoiar os projetos voltados ao desenvolvimento de novas tecnologias adaptadas às condições comumente encontradas no Município, respeitando as exigências ambientais;
- Apoiar o agricultor familiar fornecendo o serviço de consultoria agrônômica visando o adequado manejo das culturas de interesse do mesmo; e
- Promover a difusão tecnológica visando a sustentabilidade agrônômica, ambiental e econômica das atividades desenvolvidas pelo Produtor Rural.

#### 2.9 – Público Alvo

| Perfil da População Atendida                                                                                                                                                                                   | Critérios de Seleção                                                                                                                                                                      | Formas de Acesso                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produtores rurais que possuem atividades agropecuárias em áreas comprovadamente estabelecidas no território definido pelo IGC (Instituto de Geografia e Cartografia) como integrante do Município de Louveira. | De acordo com a ordem de credenciamento/solicitação das demandas, porém condicionada por aspectos técnicos, logísticos e/ou climáticos que interferem diretamente em alguns dos serviços. | - Procura espontânea presencial ou online (site APR);<br>- Encaminhamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da Divisão de Agricultura; ou<br>- Encaminhamentos de outras políticas setoriais. |

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| Nº | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | Nº DE ATENDIDOS | CRONOGRAMA |               |
|----|-----------|-----------------------|-----------------|------------|---------------|
|    |           |                       |                 | DURAÇÃO    | PERIODICIDADE |

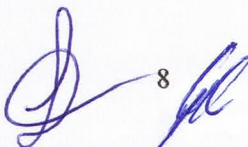
7



|   |                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                                  |          |       |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|----------|-------|
| 1 | Operacionalização do Serviço de Mecanização Agrícola destinado aos produtores rurais do município visando o adequado preparo de solo para o plantio de culturas diversas, entre outras operações.                                                           | APR Louveira | Atendimento a 250 solicitações do serviço        | 12 meses | Anual |
| 2 | Operacionalização do Serviço de Orientação Agronômica Especializada.                                                                                                                                                                                        | APR Louveira | 400 atendimentos individuais                     | 12 meses | Anual |
| 3 | Organização e operacionalização de atividades técnicas coletivas de acordo com sugestão do público alvo sob orientação do Serviço de Orientação Agronômica: palestra técnica; missão técnica; compra conjunta; coleta de embalagens de agroquímicos; etc... | APR Louveira | 6 atividades técnicas coletivas                  | 12 meses | Anual |
| 4 | Operacionalização do Serviço de trituração de podas de galhos.                                                                                                                                                                                              | APR Louveira | Conforme a demanda e disponibilidade de material | 12 meses | Anual |
| 5 | Manutenção do CAP                                                                                                                                                                                                                                           | APR Louveira | Conforme a demanda                               | 12 meses | Anual |

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

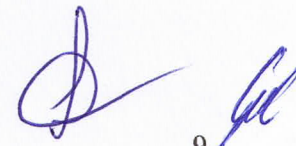
| Nº | METAS                                                                                                | INDICADORES                                                                     | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                                                   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 250 áreas de produção agrícola atendidas pelo Serviço de Mecanização Agrícola                        | Protocolos de solicitação de serviços                                           | Protocolos de avaliação de serviços e Registros Fotográficos                           |
| 2  | 400 atendimentos individuais prestados pelo serviço de orientação agronômica                         | Protocolos de atendimentos                                                      | Registros de atendimento; Protocolos de avaliação de serviços e Registros Fotográficos |
| 3  | 120 atendimentos através de 6 atividades coletivas organizadas pelo serviço de orientação agronômica | Convites para as atividades coletivas; Divulgação das atividades coletivas      | Lista de Presença; Registros Fotográficos                                              |
| 4  | Triturar todo remanescente de poda encaminhado pela Prefeitura à área do serviço de trituração.      | Protocolos de recebimento do material bruto e de entrega do material triturado. | Registros fotográficos                                                                 |
| 5  | Manutenção do CAP                                                                                    | NA                                                                              | Registros fotográficos                                                                 |

 8

## 5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

| Nº | TIPO                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Operacionalização do Serviço de Mecanização Agrícola destinado aos produtores rurais do município visando o adequado preparo de solo para o plantio de culturas diversas, entre outras operações. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um veículo utilitário;</li> <li>- Dois tratores agrícolas com potência necessária para o atendimento da demanda dos serviços prestados;</li> <li>- Todos os implementos necessários para o atendimento a demanda dos serviços prestados: grade aradora, arado de discos, arado de aivecas, subsolador e encanteirador;</li> <li>- Pátio / garagem; e</li> <li>- Escritório sede do serviço localizado na sede da APR - Louveira.</li> </ul> | Conforme a demanda do serviço de mecanização formalizada pelo produtor rural através de requerimento específico o mesmo será agendado pelo Coordenador Técnico Administrativo que indicará um tratorista, o trator e o (s) implemento (s) necessário (s) à execução do serviço, seguindo um cronograma baseado na ordem de demanda condicionada às questões técnicas, logísticas e climáticas. Os tratores e implementos utilizados nesse Serviço deverão ser adequados a demanda apresentada pelo requerente. Para logística de manutenção, abastecimento em campo e transporte de tratoristas será utilizado um veículo utilitário da APR. |
| 2  | Operacionalização do Serviço de Orientação Agrônômica Especializada de forma individualizada e/ou coletiva.                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escritório sede do serviço localizado na sede da APR – Louveira; e</li> <li>- Barracão para palestras e treinamentos localizado na sede da APR - Louveira.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                       | A APR Louveira contratará uma empresa para operacionalização desse serviço que será disponibilizado conforme a demanda e em acordo com a ordem das solicitações. As atividades coletivas serão organizadas em conjunto com o Coordenador Técnico Administrativo da APR e sob orientação/supervisão da Divisão de Agricultura da Prefeitura de Louveira.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3  | Operacionalização do Serviço de trituração de podas de galhos.                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dois trituradores de galhos; e</li> <li>- Escritório sede do serviço localizado na sede da APR - Louveira.</li> </ul> <p>Obs.: o local para realização da triagem, trituração e armazenamento do material será determinado e disponibilizado pela Prefeitura de Louveira.</p>                                                                                                                                                               | Em função da oferta de material bruto decorrente de podas coletadas pela Prefeitura será desenvolvido uma logística de trabalho visando a recepção, trituração e armazenagem do material triturado. A atividade será gerenciada pelo Coordenador Técnico Administrativo e operacionalizada por funcionários de Serviços Gerais que deverão ser contratados. Esse Plano de Trabalho não abrange a entrega do material que poderá ser entregue pelo poder público e/ou retirado pelo produtor.                                                                                                                                                 |
| 4  | Manutenção do CAP – Centro de Apoio ao Produtor de Louveira.                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- duas roçadeiras costais a gasolina;</li> <li>- dois pulverizadores costais 20lts; e</li> <li>- ferramentas diversas para manutenção de jardins e construções existentes no CAP;</li> <li>- almoxarifado – sede da APR Louveira.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                  | Em conjunto com a Divisão de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Louveira o Coordenador Técnico Administrativo estará coordenando as atividades de um funcionário de serviços gerais para realização dos serviços de manutenção do CAP utilizando os equipamentos descritos já pertencentes à APR Louveira e eventuais outros que venham a ser necessários.                                                                                                                                                                                                                                    |

## 6. RECURSOS HUMANOS





| Nº | FUNÇÃO                             | VÍNCULO | CARGA HORÁRIA (semanal) | SALÁRIO BASE | ATIVIDADE DESENVOLVIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|------------------------------------|---------|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Coordenador Técnico Administrativo | CLT     | 40h                     | R\$ 5.473,84 | Um responsável pelo gerenciamento do Serviço de Mecanização Agrícola, do Serviço de Trituração de Galhos; e do Serviço de Consultoria Agrônômica. Também poderá desenvolver outras atividades demandadas pela APR Louveira. Comando sobre os demais funcionários e responsável pela manutenção de equipamentos, instalações e prestação de contas. Responderá ao Conselho Administrativo da APR. |
| 2  | Auxiliar Administrativo            | CLT     | 40h                     | R\$ 2.848,22 | Um responsável pela recepção do público alvo; controle de protocolos de solicitação, execução e avaliação de serviços; controle financeiro e RH; cotação de preços; organização de documentação para prestação de contas; etc.... Responderá ao Conselho Administrativo da APR e ao Coordenador Técnico Administrativo.                                                                          |
| 3  | Tratorista/Motorista               | CLT     | 40h                     | R\$ 3.744,98 | Dois tratoristas para condução dos tratores e implementos na realização dos Serviços de Mecanização Agrícola para Preparo de Solo. Também responsáveis pela manutenção de tratores e implementos. Responderá ao Coordenador Técnico Administrativo.                                                                                                                                              |
| 4  | Serviços Gerais                    | CLT     | 40h                     | R\$ 2.448,60 | Dois responsáveis pela operacionalização do serviço de Trituração de Podas. Um terceiro contratado auxiliará na operacionalização de todos os serviços prestados de acordo com as demandas diárias... Responderão ao Coordenador Técnico Administrativo.                                                                                                                                         |

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| 7.1 - DESPESAS |                                                                                                                                                    |                       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nº             | TIPO DE DESPESA                                                                                                                                    | TOTAL semestral       |
| 1              | Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)                                                                                                 | R\$ 516.487,32        |
| 2              | Outros Serviços de Terceiros (Assessoria Agrônômica, Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica e Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos). | R\$ 90.000,00         |
| 3              | Outros Materiais de Consumo (peças de reposição de equipamentos, combustíveis, lubrificantes, insumos e outros materiais)                          | R\$ 265.162,68        |
|                | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                 | <b>R\$ 871.650,00</b> |

Obs.: Memória de Cálculo nos Anexos I, II e III.

## 7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

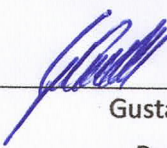


Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

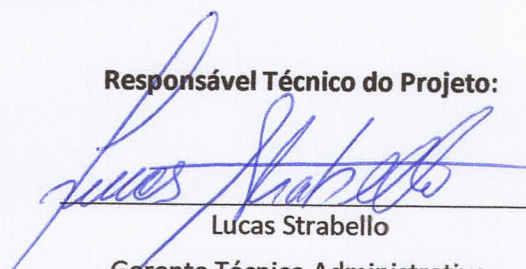
Pede deferimento.

Louveira, 17 de novembro de 2025.

**Representante Legal:**

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Cavalli  
Presidente

**Responsável Técnico do Projeto:**

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Strabello  
Gerente Técnico Administrativo

#### 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Louveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

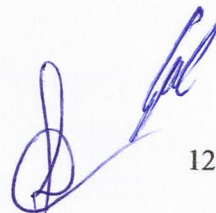
\_\_\_\_\_  
**Jailson Marinho**  
Secretário M. de Desenv. Econômico

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Paulo Alberto Finamore**  
Prefeito Municipal de Louveira

ANEXO I





## MEMÓRIA DE CÁLCULO RECURSOS HUMANOS

| 12 MESES - JANEIRO A DEZEMBRO |          |                       |
|-------------------------------|----------|-----------------------|
| FUNÇÃO                        | QTDE     | SALÁRIO BRUTO         |
| Coordenador Téc Adm           | 1        | R\$ 5.473,84          |
| Auxiliar Administrativo       | 1        | R\$ 2.848,22          |
| Serviços Gerais               | 3        | R\$ 2.448,60          |
| Tratorista                    | 2        | R\$ 3.744,98          |
|                               |          |                       |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>7</b> | <b>R\$ 14.515,64</b>  |
| <b>TOTAL - 12 MESES</b>       |          | <b>R\$ 174.187,68</b> |

| BENEFÍCIOS          |                     |                      | RATEIO MENSAL        |                      |
|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| INSAL/QUINT.        | AUXÍLIO TRANSPORTE  | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  | FÉRIAS               | 13º SALÁRIO          |
| R\$ 82,15           | R\$ 121,17          | R\$ 240,00           | R\$ 608,94           | R\$ 463,00           |
|                     | R\$ 121,17          | R\$ 240,00           | R\$ 315,68           | R\$ 237,35           |
| R\$ 82,15           | R\$ 121,17          | R\$ 240,00           | R\$ 273,65           | R\$ 210,90           |
|                     | R\$ 121,17          | R\$ 240,00           | R\$ 415,07           | R\$ 312,08           |
|                     |                     |                      |                      |                      |
| R\$ 164,30          | R\$ 484,68          | R\$ 960,00           | R\$ 1.613,34         | R\$ 1.223,33         |
| <b>R\$ 1.971,60</b> | <b>R\$ 5.816,16</b> | <b>R\$ 11.520,00</b> | <b>R\$ 19.360,02</b> | <b>R\$ 14.679,94</b> |

| ENCARGOS PATRONAIS   |                      |                     |                     |                     |                      |
|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| FGTS TOTAL           | INSS TOTAL           | TERCEIROS 4,5%      | RAT 1%              | PIS TOTAL 1%        | RESCISÃO CONTRATUAL  |
| R\$ 530,23           | R\$ 1.325,59         | R\$ 298,26          | R\$ 66,28           | R\$ 66,28           | R\$ 668,25           |
| R\$ 272,10           | R\$ 680,25           | R\$ 153,06          | R\$ 34,01           | R\$ 34,01           | R\$ 346,19           |
| R\$ 241,22           | R\$ 603,06           | R\$ 135,69          | R\$ 30,15           | R\$ 30,15           | R\$ 300,54           |
| R\$ 357,77           | R\$ 894,43           | R\$ 201,25          | R\$ 44,72           | R\$ 44,72           | R\$ 455,19           |
|                      |                      |                     |                     |                     |                      |
| <b>R\$ 1.401,33</b>  | <b>R\$ 3.503,32</b>  | <b>R\$ 788,25</b>   | <b>R\$ 175,17</b>   | <b>R\$ 175,17</b>   | <b>R\$ 1.770,17</b>  |
| <b>R\$ 16.815,94</b> | <b>R\$ 42.039,85</b> | <b>R\$ 9.458,97</b> | <b>R\$ 2.101,99</b> | <b>R\$ 2.101,99</b> | <b>R\$ 21.242,02</b> |

| TOTAL MENSAL                |                       |                       |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| CUSTO TOTAL POR FUNCIONÁRIO | CUSTO MENSAL          | CUSTO 12 MESES        |
| R\$ 9.943,99                | R\$ 9.943,99          | R\$ 119.327,83        |
| R\$ 5.282,04                | R\$ 5.282,04          | R\$ 63.384,50         |
| R\$ 4.717,28                | R\$ 14.151,83         | R\$ 169.821,95        |
| R\$ 6.831,38                | R\$ 13.662,75         | R\$ 163.953,00        |
|                             |                       |                       |
| <b>R\$ 26.774,68</b>        | <b>R\$ 43.040,61</b>  | <b>R\$ 516.487,32</b> |
| <b>R\$ 321.296,15</b>       | <b>R\$ 516.487,32</b> |                       |

ANEXO II



## MEMÓRIA DE CÁLCULO OUTRAS CATEGORIAS

### MEMORIA CALCULO - OUTRAS CATEGORIAS

| NATUREZA DA DESPESA   | DESCRIÇÃO                                                 | VALORES             |                      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
|                       |                                                           | MÉDIA MENSAL        | MEDIA SEMESTRAL      |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AGRONÔMICO                          | R\$ 5.000,00        | R\$ 60.000,00        |
|                       | HONORÁRIOS CONTÁBEIS E JURÍDICOS                          | R\$ 500,00          | R\$ 6.000,00         |
|                       | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, TRATORES E EQUIPAMENTOS | R\$ 2.000,00        | R\$ 24.000,00        |
|                       | <b>TOTAL:</b>                                             | <b>R\$ 7.500,00</b> | <b>R\$ 90.000,00</b> |

| NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                                                       | VALORES              |                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
|                     |                                                                 | MÉDIA MENSAL         | MEDIA SEMESTRAL       |
| MATERIAL DE CONSUMO | COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULO, TRATORES E EQUIPAMENTOS              | R\$ 13.265,60        | R\$ 159.187,20        |
|                     | PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, INSUMOS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS | R\$ 8.831,29         | R\$ 105.975,48        |
|                     | <b>TOTAL:</b>                                                   | <b>R\$ 22.096,89</b> | <b>R\$ 265.162,68</b> |



## ANEXO III

### CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS

| CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS |                      |                       |
|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| NATUREZA DA DESPESA     | VALOR MENSAL         | VALOR SEMESTRAL       |
| Recursos Humanos        | R\$ 43.040,61        | R\$ 516.487,32        |
| Serviços de Terceiros   | R\$ 7.500,00         | R\$ 90.000,00         |
| Materiais de Consumo    | R\$ 22.096,89        | R\$ 265.162,68        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 72.637,50</b> | <b>R\$ 871.650,00</b> |